



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
<b>Processo TC nº: 2053445-0</b>			
<b>DETERMINAR:</b>	<b>pensão</b>		
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	<b>Cumprida</b>	<b>Formalização de novo processo nº2055908-2 enviado ao E-CAP. Julgado legal</b>	<b>Direito a pensão, lei do 386/2014</b>
<b>Processo TC nº: 2054306-2</b>			
<b>DETERMINAR:</b>			
1.Determinar que a Prefeitura Municipal de Santa Cruz faça levantamento da necessidade de pessoal, para fins de realização de concurso público, conforme previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.	<b>Em andamento</b>	<b>O Governo Municipal, através de suas diversas secretarias, vem realizando estudos visando aferir a real necessidade de servidores para futuro concurso público.</b>	<b>Vem sendo constatada a necessidade de provimento por concurso público, será deflagrado processo de contratação de empresa para realização do certame.</b>
<b>Processo TC nº: 2056373-5</b>	<b>aposentadoria</b>		
<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	<b>Cumprida</b>	<b>Formalização do novo processo nº21539224, enviado ao E-CAP. Julgado Legal</b>	<b>Lei 386/2014.</b>
<b>Processo TC nº: 2056774-1</b>	<b>aposentadoria</b>		
<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	<b>Em andamento</b>	<b>Formalização do novo processo no sistema E-CAP.</b>	<b>Será formalizado novo processo quando houver CTC do INSS.</b>
<b>Processo TC nº: 2056785-6</b>	<b>aposentadoria</b>		
<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	<b>Cumprida</b>	<b>Formalizado novo processo nº 22158534 no E-CAP.</b>	<b>Aguardando análise.</b>
<b>Processo TC nº: 2057512-9</b>	<b>aposentadoria</b>		





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0006a313-5d4c-4280-bc63-f936abd97df

<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Cumprida	Formalização de novo processo, nº22161120 enviado ao E-CAP, aguardando análise	Aposentadoria Compulsória por idade é automática com vigência a partir do dia imediato aquele em que atingida idade.
<b>Processo TC nº: 2057561-0</b>			
<b>DETERMINAR:</b>	aposentadoria		
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Determinação não atendida.	Acompanhando andamento requerimento de CTC do INSS, protocolo de requerimento nº 313367870	Iniciou novos pedidos ao INSS para revisão de CTC. Logo, estamos aguardando resposta do INSS.
<b>Processo TC nº: 2058127-0</b>	pensão		
<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Cumprida	Formalização de novo processo nº2159549-5 enviado ao E-CAP. Julgado legal	Direito a pensão, lei do 386/2014
<b>Processo TC nº: 2158792-9</b>	aposentadoria		
<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Determinação reenviar novo processo ao E-CAP.	Formalizado novo processo nº 2212832-3 enviado julgado legal.	Direito adquirido a aposentadoria LEI 386/2014.
<b>Processo TC nº: 2212554-1</b>	aposentadoria		
<b>DETERMINAR:</b>			
1. Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).	Não atendida.	Novo processo em fase de formalização ao E-CAP. Aguardando liberação CTC, do INSS, protocolo requerimento nº 2145879631	Falta apenas a CTC do INSS para iniciar novo processo no E-CAP.

**LEGENDA:**

**Determinação/Recomendação:** elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

**Situação:** informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

**Ações:** informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Justificativa:** este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.



Documento Assinado Digitalmente por: ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0006a313-5d4c-4280-bc63-f936abd97df